

PORTARIA COREN-RJ Nº 1088/2017

Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para participação de Inspeção Fiscalizatória em Unidades de Saúde da Família no município de Bom Jesus de Itabapoana nos dias 12/12/2017 e 13/12/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – delegar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- 2) O solicitado no memo nº 603/2017/DEFIS de 30/11/2017 - cancelamento da requisição de diária e no memo nº 602/21017/DEFIS de 30/11/2017 - requisição de diária;
- 3) O deliberado pela Presidência em 30 /11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para participação de Inspeção Fiscalizatória em Unidades de Saúde da Família no município de Bom Jesus de Itabapoana nos dias 12/12/2017 e 13/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro